DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE

CONTRATO
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 190/2026 .....
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 193/2026 .....
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 187/2026 .....
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 188/2026 .....
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 189/2026 .....
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 191/2026 .....
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 194/2026 .....

INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026 .....
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2026 .....
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026 .....
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2026 .....
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2026 .....
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2026 .....

EXTRATO
EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO .....

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 190/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato (termo inicial) nº 190/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 09:51:31
Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000167/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2026/167

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
190/2026	518/2026	Contrato (termo inicial)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Credenciamento nº 004/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2025/33	Serviços	Despesa

Objeto:
e contrato é a prestação de serviços artísticos de credenciado pela Categoria C, para apresentação no São Pedro de Laje no dia 05/07/2026, as 21h:00min no povoado do Entroncamento de Laje.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
6.640,00	2	3.320,00	6.640,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
03/07/2026	03/07/2026	30/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
FANY SANTANA DOS SANTOS	120.635.915-39	Pessoa Física (PF)

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 193/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato (termo inicial) nº 193/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 10:20:51
Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000168/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2026/168

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
193/2026	505/2026	Contrato (termo inicial)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Inexigibilidade nº 041/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/76	Serviços	Despesa

Objeto:
contratação do artista GABRIEL FIDELIS, para apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro 2026, às 22h30min do dia 05/07/2026, com duração de noventa minutos, no Povoado de Entroncamento de Laje neste Município de Laje (BA)

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
140.000,00	2	70.000,00	140.000,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
03/07/2026	03/07/2026	30/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
HILLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	24.865.944/0001-90	Pessoa Jurídica (PJ)

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 187/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato (termo inicial) nº 187/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 10:24:40
Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000169/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2026/169

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
187/2026	504/2026	Contrato (termo inicial)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Inexigibilidade nº 042/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/77	Serviços	Despesa

Objeto:
Contratação do Cantor TANURY, para apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro 2026, às 02:00hs do dia 05/07/2026, com duração de 90min, compondo
a grade de atrações da Festa Pública do dia 04/07/2026, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
38.000,00	2	19.000,00	38.000,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
03/07/2026	03/07/2026	30/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
TANURY EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA,	49.241.820/0001-64	Pessoa Jurídica (PJ)

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 188/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato (termo inicial) nº 188/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 11:15:34
Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000170/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2026/170

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
188/2026	506/2026	Contrato (termo inicial)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Inexigibilidade nº 043/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/78	Serviços	Despesa

Objeto:
Contratação do artista FILÉ DE MULHER, para apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro 2026, às 00:00h do dia 05/07/2026, com duração de noventa minutos, compondo a grade do dia 04/07/2026, no Povoado de Entroncamento de Laje neste Município de Laje (BA)

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
120.000,00	2	60.000,00	120.000,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
03/07/2026	03/07/2026	30/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
ANDERSON C. DOS SANTOS	34.779.308/0001-07	Pessoa Jurídica (PJ)

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 189/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato (termo inicial) nº 189/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 11:25:00
Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000171/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2026/171

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
189/2026	422/2026	Contrato (termo inicial)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Inexigibilidade nº 044/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/79	Serviços	Despesa

Objeto:
contratação do artista JULIANO SS, para apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro 2026, às 20h00min do dia 04/07/2026, com duração de noventa minutos, no Povoado de Entroncamento de Laje neste Município de Laje (BA) nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
37.000,00	2	18.500,00	37.000,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
03/07/2026	03/07/2026	30/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
17.376.612 ATANAEL DOS SANTOS BONFIM	17.376.612/0001-86	Pessoa Jurídica (PJ)

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 191/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato (termo inicial) nº 191/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 11:57:27
Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000172/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2026/172

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
191/2026	507/2026	Contrato (termo inicial)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Inexigibilidade nº 045/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/80	Serviços	Despesa

Objeto:
Contratação do Cantor THEUZINHO, para apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro 2026, às 21:40hs do dia 04/07/2026, com duração de 90min, compondo a grade de atrações da Festa Pública do dia 04/07/2026, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
265.000,00	2	132.500,00	265.000,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
03/07/2026	03/07/2026	30/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
CBSD SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA,	40.517.164/0001-05	Pessoa Jurídica (PJ)

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 194/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato (termo inicial) nº 194/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 12:01:28
Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000173/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2026/173

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
194/2026	509/2026	Contrato (termo inicial)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Inexigibilidade nº 046/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/81	Serviços	Despesa

Objeto:
Contratação do artista SOM DE DUBAI, para apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro 2026, às 00:30h do dia 06/07/2026, com duração de noventa minutos, compondo a grade de atrações do dia 05/07/2026, no Povoado de Entroncamento de Laje neste Município de Laje (BA) nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
38.000,00	2	19.000,00	38.000,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
03/07/2026	03/07/2026	30/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
GIOVANNI QUEIROZ SILVA FIGUEIREDO	52.336.777/0001-25	Pessoa Jurídica (PJ)

INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Inexigibilidade nº 041/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 10:05:19
Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000076/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/76

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
041/2026	505/2026	Inexigibilidade	Não se aplica

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Ato que autoriza a Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Fonte Orçamentária: Municipal

Unidade:	SRP:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	NÃO

Valor Total Estimado da Compra:	Valor Total Homologado da Compra:
R$ 140.000,00	R$ 140.000,00

Objeto: Contratação do artista GABRIEL FIDELIS, para apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro 2026, às 22h30min do dia 05/07/2026, com duração de noventa minutos, no Povoado do Entroncamento de Laje neste Município

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Não se aplica	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
1,00	UND	140.000,00	140.000,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO

Objeto/Descrição: Realização Shows Concursos Artísticos Culturais - Apresentação artística musical na Festa Pública do Dia do São Pedro 2026, às 22h30min do dia 05/07/2026, com duração de noventa minutos, na Localidade de Entroncamento de no Município de Laje BA.

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada:	Valor Unitário Homologado:	Valor Total Homologado:	Percentual de Desconto:	Data do Resultado:	Situação do Item:
1,00	140.000,00	140.000,00	0	03/07/2026	Informado

Aplicação da Margem de Preferência: NÃO

Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO

Aplicação do Critério de Desempate: NÃO

Nome ou Razão Social do Fornecedor:	CPF/CNPJ do Fornecedor:	Tipo de Fornecedor:	Porte do Fornecedor:
HILLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	24865944000190	Pessoa Jurídica (PJ)	Não se aplica

Natureza Jurídica do Fornecedor:	Ordem de Classificação:	É Subcontratação?	Cadastro Reserva/Remanescente?
Sociedade Empresária Limitada	1	NÃO	Não se aplica

Código do País:	Código do Município (IBGE):	Localidade no Exterior:
BRA	-	-

INEXIGIBILIDADE Nº 042/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Inexigibilidade nº 042/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 10:18:42
Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000077/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/77

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
042/2026	504/2026	Inexigibilidade	Não se aplica

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Ato que autoriza a Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Fonte Orçamentária:
Não informada

Unidade:	SRP:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	NÃO

Valor Total Estimado da Compra:	Valor Total Homologado da Compra:
R$ 38.000,00	R$ 38.000,00

Objeto:
Contratação direta do cantor TANURY através de empresário exclusivo, para apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro– 2026, às 02:00hs do dia 05/07/2026, com duração de 90min, compondo a grade de atrações da Festa Pública do dia 04/07/2026 no Povoado Entrocamento de Laje(BA),

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Não se aplica	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
1,00	UND	38000	38.000,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Realização de Shows / Concursos / Artísticos Culturais 1 / - Apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro 2026, ás 02:00hs do dia 05/07/2026, com duração de 90min, compondo a grade de atrações da Festa Pública do dia 04/07/2026.

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada:	Valor Unitário Homologado:	Valor Total Homologado:	Percentual de Desconto:	Data do Resultado:	Situação do Item:
1,00	38.000,00	38.000,00	0	03/07/2026	Informado

Aplicação da Margem de Preferência:
NÃO

Aplicação do Benefício ME/EPP:
NÃO

Aplicação do Critério de Desempate:
NÃO

Nome ou Razão Social do Fornecedor:	CPF/CNPJ do Fornecedor:	Tipo de Fornecedor:	Porte do Fornecedor:
TANURY EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	49241820000164	Pessoa Jurídica (PJ)	Não informado

Natureza Jurídica do Fornecedor:	Ordem de Classificação:	É Subcontratação?	Cadastro Reserva/Remanescente?
Sociedade de Economia Mista	1	NÃO	Não se aplica

Código do País:	Código do Município (IBGE):	Localidade no Exterior:
BRA	-	-

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Inexigibilidade nº 043/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 10:44:31
Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000078/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/78

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
043/2026	506/2026	Inexigibilidade	Não se aplica

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Ato que autoriza a Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Fonte Orçamentária:
Municipal

Unidade:	SRP:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	NÃO

Valor Total Estimado da Compra:	Valor Total Homologado da Compra:
R$ 120.000,00	R$ 120.000,00

Objeto:
Contratação da BANDA FILÉ DE MULHER, para apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro 2026, às 00:00h do dia 05/07/2026, com duração de noventa minutos, compondo a grade de atrações do dia 04/07/2026 no Povoado do Entroncamento de Laje neste Município

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Não se aplica	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
1,00	UND	120.000,00	120.000,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Realização Shows Concursos Artísticos Culturais- Apresentação artística musical na Festa Pública do Dia do São Pedro 2026, às 00h00min do dia 05/07/2026, com duração de noventa minutos, compondo a grade do dia 04/07/2026, Localidade Entroncamento de Laje na de no Município de Laje

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada:	Valor Unitário Homologado:	Valor Total Homologado:	Percentual de Desconto:	Data do Resultado:	Situação do Item:
1,00	120.000,00	120.000,00	0	03/07/2026	Informado

Aplicação da Margem de Preferência:
NÃO

Aplicação do Benefício ME/EPP:
NÃO

Aplicação do Critério de Desempate:
NÃO

Nome ou Razão Social do Fornecedor:	CPF/CNPJ do Fornecedor:	Tipo de Fornecedor:	Porte do Fornecedor:
ANDERSON C. DOS SANTOS	34779308000107	Pessoa Jurídica (PJ)	Não se aplica

Natureza Jurídica do Fornecedor:	Ordem de Classificação:	É Subcontratação?	Cadastro Reserva/Remanescente?
Sociedade Empresária Limitada	1	NÃO	Não se aplica

Código do País:	Código do Município (IBGE):	Localidade no Exterior:
BRA	-	-

INEXIGIBILIDADE Nº 044/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Inexigibilidade nº 044/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 10:56:26
Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000079/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/79

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
044/2026	422/2026	Inexigibilidade	Não se aplica

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Ato que autoriza a Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Fonte Orçamentária: Municipal

Unidade:	SRP:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	NÃO

Valor Total Estimado da Compra:	Valor Total Homologado da Compra:
R$ 37.000,00	R$ 37.000,00

Objeto: contratação do artista JULIANO SS, para apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro 2026, às 20h00min do dia 04/07/2026, com duração de noventa minutos, no Povoado do Entroncamento de Laje neste Município

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Não se aplica	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
1,00	UND	37.000,00	37.000,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO

Objeto/Descrição: Realização Shows Concursos Artísticos Culturais - Apresentação artística musical na Festa Pública do Dia do São Pedro 2026, às 20h00min do dia 04/07/2026, com duração de noventa minutos, na Localidade de Entroncamento de Laje no Município de Laje

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada:	Valor Unitário Homologado:	Valor Total Homologado:	Percentual de Desconto:	Data do Resultado:	Situação do Item:
1,00	37.000,00	37.000,00	0	03/07/2026	Informado

Aplicação da Margem de Preferência: NÃO

Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO

Aplicação do Critério de Desempate: NÃO

Nome ou Razão Social do Fornecedor:	CPF/CNPJ do Fornecedor:	Tipo de Fornecedor:	Porte do Fornecedor:
17.376.612 ATANAEL DOS SANTOS BONFIM	17376612000186	Pessoa Jurídica (PJ)	Não se aplica

Natureza Jurídica do Fornecedor:	Ordem de Classificação:	É Subcontratação?	Cadastro Reserva/Remanescente?
Empresário (Individual)	1	NÃO	Não se aplica

Código do País:	Código do Município (IBGE):	Localidade no Exterior:
BRA	-	-

INEXIGIBILIDADE Nº 045/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Inexigibilidade nº 045/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 11:46:50
Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000080/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/80

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
045/2026	507/2026'	Inexigibilidade	Não se aplica

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Ato que autoriza a Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Fonte Orçamentária:
Municipal

Unidade:	SRP:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	NÃO

Valor Total Estimado da Compra:	Valor Total Homologado da Compra:
R$ 265.000,00	R$ 265.000,00

Objeto:
contratação direta do cantor THEUZINHO através de empresário exclusivo, para apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro– 2026, às 21:40hs do dia 04/07/2026, com duração de 90min, compondo agrade de atrações da Festa Pública do dia 04/07/2026 no Povoado Entrocamento de Laje(BA).

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Não se aplica	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
1,00	UND	265000,00	265.000,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Realização de Shows / Concursos / Artísticos Culturais - Apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro 2026, 21:40hs 04/07/2026, do às dia com duração de 90min, compondo a grade de atrações da Festa Pública do dia 04/07/2026.

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada:	Valor Unitário Homologado:	Valor Total Homologado:	Percentual de Desconto:	Data do Resultado:	Situação do Item:
1,00	265.000,00	265.000,00	0	03/07/2026	Informado

Aplicação da Margem de Preferência:
NÃO

Aplicação do Benefício ME/EPP:
NÃO

Aplicação do Critério de Desempate:
NÃO

Nome ou Razão Social do Fornecedor:	CPF/CNPJ do Fornecedor:	Tipo de Fornecedor:	Porte do Fornecedor:
CBSD SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA	40517164000105	Pessoa Jurídica (PJ)	Não se aplica

Natureza Jurídica do Fornecedor:	Ordem de Classificação:	É Subcontratação?	Cadastro Reserva/Remanescente?
Sociedade Empresária Limitada	1	NÃO	Não se aplica

Código do País:	Código do Município (IBGE):	Localidade no Exterior:
BRA	-	-

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Inexigibilidade nº 046/2026

Data/hora do envio: 03/07/2026 11:54:35
Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000081/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/81

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
046/2026	509/2026	Inexigibilidade	Não se aplica

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Ato que autoriza a Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Fonte Orçamentária:
Municipal

Unidade:	SRP:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	NÃO

Valor Total Estimado da Compra:	Valor Total Homologado da Compra:
R$ 38.000,00	R$ 38.000,00

Objeto:
Contratação da BANDA SOM DE DUBAI, para apresentação artística musical na Festa Pública do São Pedro 2026, às 00:30h do dia 06/07/2026, com duração de noventa minutos, compondo a grade de atrações do dia 05/07/2026 no Povoado do Entroncamento de Laje neste Município
de Laje (BA).

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Não se aplica	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
1,00	UND	38.000,00	38.000,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Realização /Shows Concursos/ Artísticos Culturais - Apresentação artística musical na Festa Pública do Dia do São Pedro 2026, às 00h30H do dia 06/07/2026, com duração de noventa minutos compondo grade a de atrações do dia 05/07/2026, Localidade Entroncamento de Laje na de no Município de Laje

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada:	Valor Unitário Homologado:	Valor Total Homologado:	Percentual de Desconto:	Data do Resultado:	Situação do Item:
1,00	38.000,00	38.000,00	0	03/07/2026	Informado

Aplicação da Margem de Preferência:
NÃO

Aplicação do Benefício ME/EPP:
NÃO

Aplicação do Critério de Desempate:
NÃO

Nome ou Razão Social do Fornecedor:	CPF/CNPJ do Fornecedor:	Tipo de Fornecedor:	Porte do Fornecedor:
GIOVANNI QUEIROZ SILVA FIGUEIREDO	52336777000125	Pessoa Jurídica (PJ)	Não se aplica

Natureza Jurídica do Fornecedor:	Ordem de Classificação:	É Subcontratação?	Cadastro Reserva/Remanescente?
Sociedade Empresária Limitada	1	NÃO	Não se aplica

Código do País:	Código do Município (IBGE):	Localidade no Exterior:
BRA	-	-

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 076/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 456/2026 – OBJETO: SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA GN DA SILVA MEDICINA INSCRITA SOB O CNPJ: 62.642.396/0001-28, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA - PLT AMBULATORIAL 04 H REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 NA UNIDADE POLICLÍNICA MUNICIPAL DE LAJE, E CONSULTA MÉDICA - MÉDICO PLANTONISTA 24H REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 NA UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR RANULFO JOSÉ DE ALMEIDA, REALIZADO PELO MÉDICO DR. GELSONEI NOGUEIRA DA SILVA - CRM: 30484. CUMPRE DESTACAR QUE O CONTRATO Nº 032ADT1/2024, FIRMADO COM A EMPRESA ORION SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, SE ENCERROU NO DIA 27/08/2025, NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DEVIDO AO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ENTRETANTO, CONSIDERANDO QUE O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS AINDA SE ENCONTRA EM ANDAMENTO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NECESSITOU ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, DE FORMA ININTERRUPTA E ESSENCIAL, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO HOSPITALAR, ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E ESPECIALISTAS NA UNIDADE DA POLICLÍNICA. DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE CONTRATO VIGENTE, MAS TENDO SIDO COMPROVADA A EFETIVA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUA INDISPENSABILIDADE, TORNA-SE LEGÍTIMA A ADOÇÃO DA MEDIDA INDENIZATÓRIA, VISANDO RESGUARDAR O INTERESSE PÚBLICO E GARANTIR A JUSTA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. A PRESENTE INDENIZAÇÃO ENCONTRA AMPARO NOS PRINCÍPIOS DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, DA EFICIÊNCIA, DA RAZOABILIDADE E DA BOA-FÉ ADMINISTRATIVA, PREVISTOS NO ART. 5º E ART. 11 DA LEI Nº 14.133/2021. DESSA FORMA, CONSIDERANDO A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SUA ESSENCIALIDADE E A IMPOSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO ATÉ A CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO, JUSTIFICA-SE A ADOÇÃO DA PRESENTE INDENIZAÇÃO À EMPRESA GN DA SILVA MEDICINA, COMO MEDIDA NECESSÁRIA, LEGÍTIMA E DE INTERESSE PÚBLICO.

CREDOR: **G N DA SILVA MEDICINA INSCRITA SOB O CNPJ: 62.642.396/0001-28**
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECONHECE QUE É DEVIDO O VALOR TOTAL **R$ 13.213,90 (TREZE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 8 EMITIDA NO DIA 17/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 080-2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 467/2026– OBJETO: SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO A EMPRESA PEDREIRA LEITE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA INSCRITA SOB O CNPJ: 27.492.694/0001-88 PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTA MEDICA AMBULATORIAL 04H HORAS E PLANTÃO DE 24H NA UNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL RANULFO JOSÉ DE ALMEIDA NO MÊS DE MAIO DE 2026 REALIZADO PELO MÉDICO DR RICARDO SANTOS PEDREIRA-CRM: 20998.
CUMPRE DESTACAR QUE O CONTRATO Nº 032ADT1/2024, FIRMADO COM A EMPRESA ORION SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, SE ENCERROU NO DIA 27/08/2025, NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DEVIDO AO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ENTRETANTO, CONSIDERANDO QUE O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS AINDA SE ENCONTRA EM ANDAMENTO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NECESSITOU ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, DE FORMA ININTERRUPTA E ESSENCIAL, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO HOSPITALAR, ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E ESPECIALISTAS NA UNIDADE DA POLICLÍNICA. DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE CONTRATO VIGENTE, MAS TENDO SIDO COMPROVADA A EFETIVA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUA INDISPENSABILIDADE, TORNA-SE LEGÍTIMA A ADOÇÃO DA MEDIDA INDENIZATÓRIA, VISANDO RESGUARDAR O INTERESSE PÚBLICO E GARANTIR A JUSTA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. A PRESENTE INDENIZAÇÃO ENCONTRA AMPARO NOS PRINCÍPIOS DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, DA EFICIÊNCIA, DA RAZOABILIDADE E DA BOA-FÉ ADMINISTRATIVA, PREVISTOS NO ART. 5º E ART. 11 DA LEI Nº 14.133/2021.
DESSA FORMA, CONSIDERANDO A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SUA ESSENCIALIDADE E A IMPOSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO ATÉ A CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO, JUSTIFICA-SE A ADOÇÃO DA PRESENTE INDENIZAÇÃO À EMPRESA PEDREIRA LEITE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, COMO MEDIDA NECESSÁRIA, LEGÍTIMA E DE INTERESSE PÚBLICO.

CREDOR: **PEDREIRA LEITE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 27.492.694/0001-88.**
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECONHECE QUE É DEVIDO O VALOR TOTAL **R$ 13.540,32 (TREZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.)** REFERENTE A NOTA FISCAL 2026000000000037 EMITIDA DIA 15/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 081-2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 470/2026 – OBJETO: SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO A EMPRESA V C FERREIRA SANTOS & CIA LTDA INSCRITA SOB O CNPJ: 14.051.367/0001-49, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA REFERENTE AOS DIAS 11/05/2026 E 25/05/2026 NA UNIDADE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A GESTANTE, E CONSULTA MÉDICA - MÉDICO PLANTONISTA 24 H REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 NA UNIDADE HOSPITAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO, REALIZADO PELA MÉDICA DRª VALDICE CORDEIRO FERREIRA SANTOS-CRM: 4161.

CUMPRE DESTACAR QUE O CONTRATO Nº 032ADT1/2024, FIRMADO COM A EMPRESA ORION SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, SE ENCERROU NO DIA 27/08/2025, NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DEVIDO AO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ENTRETANTO, CONSIDERANDO QUE O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS AINDA SE ENCONTRA EM ANDAMENTO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NECESSITOU ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, DE FORMA ININTERRUPTA E ESSENCIAL, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO HOSPITALAR, ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E ESPECIALISTAS NA UNIDADE DA POLICLÍNICA.

DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE CONTRATO VIGENTE, MAS TENDO SIDO COMPROVADA A EFETIVA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUA INDISPENSABILIDADE, TORNA-SE LEGÍTIMA A ADOÇÃO DA MEDIDA INDENIZATÓRIA, VISANDO RESGUARDAR O INTERESSE PÚBLICO E GARANTIR A JUSTA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS.

A PRESENTE INDENIZAÇÃO ENCONTRA AMPARO NOS PRINCÍPIOS DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, DA EFICIÊNCIA, DA RAZOABILIDADE E DA BOA-FÉ ADMINISTRATIVA, PREVISTOS NO ART. 5º E ART. 11 DA LEI Nº 14.133/2021. DESSA FORMA, CONSIDERANDO A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SUA ESSENCIALIDADE E A IMPOSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO ATÉ A CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO, JUSTIFICA-SE A ADOÇÃO DA PRESENTE INDENIZAÇÃO À EMPRESA V C FERREIRA SANTOS & CIA LTDA, COMO MEDIDA NECESSÁRIA, LEGÍTIMA E DE INTERESSE PÚBLICO COMO MEDIDA NECESSÁRIA, LEGÍTIMA E DE INTERESSE PÚBLICO.

CREDOR: **V C FERREIRA SANTOS & CIA LTDA INSCRITA SOB O CNPJ: 14.051.367/0001-49**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECONHECE QUE É DEVIDO AO VALOR TOTAL R$ 17.579,64 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 34 EMITIDA NO DIA 12/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 072-2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 437/2026 – OBJETO: SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA CLINICA DE GINECOLOGIA SAJ LTDA INSCRITA SOB O CNPJ: 02.192.867/0001-11, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA GINECOLOGISTA/ OBSTETRÍCIA EFETUADO NO DIA 07/03/2026 E 13/03/2026 NA UNIDADE POLICLÍNICA MUNICIPAL REALIZADO PELO MÉDICO DR. JOSÉ CARDOSO JÚNIOR - CRM: 08794. JUSTIFICA-SE O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA CLÍNICA DE GINECOLOGIA SAJ LTDA. (CNPJ 02.192.867/0001-11), NO VALOR TOTAL DE R$ 8.877,40 (OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE À EFETIVA PRESTAÇÃO DE 119 (CENTO E DEZENOVE) CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, EXECUTADAS PELO MÉDICO DR. JOSÉ CARDOSO JÚNIOR (CRM/BA 8794) NOS DIAS 07/03/2026 E 13/03/2026, EM FAVOR DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE REGULARMENTE REGULADOS PELA CENTRAL DE MARCAÇÃO MUNICIPAL E ATENDIDOS NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE LAJE. A MEDIDA MATERIALIZA, O DEVER PÚBLICO DE RESSARCIR O PARTICULAR QUE PRESTOU SERVIÇO EFETIVO À ADMINISTRAÇÃO DE BOA-FÉ, SOB O FUNDAMENTO DIRETO DO ART. 149 DA LEI Nº 14.133/2021, DO ART. 884 DO CÓDIGO CIVIL E DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 37, CAPUT, DA CF/88), RECONHECENDO QUE A INEXISTÊNCIA OU INVALIDADE DO VÍNCULO FORMAL NÃO PODE SERVIR DE PRETEXTO PARA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO ESTADO EM PREJUÍZO DO PARTICULAR QUE EFETIVAMENTE PRESTOU O SERVIÇO. RECONHECE-SE, EXPRESSAMENTE E SEM RODEIOS, QUE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SE DEU SEM COBERTURA CONTRATUAL VÁLIDA, SITUAÇÃO EXTRACONTRATUAL CUJA CAUSA IMEDIATA FOI A SATURAÇÃO DA CAPACIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RECONVALE EM ABSORVER A DEMANDA REGULADA POR LAJE NO EXERCÍCIO DE 2026, SOMADA AO ACÚMULO HISTÓRICO DE FILA REPRIMIDA NA CENTRAL DE MARCAÇÃO MUNICIPAL PARA A ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, COM RISCO OBJETIVO DE AGRAVAMENTO DE QUADROS CLÍNICOS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE DIAGNÓSTICO PRECOCE E DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO OPORTUNO. O PRESENTE PAGAMENTO, PORTANTO, NÃO CONSUBSTANCIA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, MAS RESSARCIMENTO DE NATUREZA EXTRACONTRATUAL, RESTRITO AO CUSTO EFETIVO DA PRESTAÇÃO EXECUTADA. A BOA-FÉ DO PARTICULAR INDENIZADO ENCONTRA-SE CABALMENTE DEMONSTRADA NOS AUTOS POR MEIO SEM CONHECIMENTO PRÉVIO DA IRREGULARIDADE DO VÍNCULO E SEM SE BENEFICIAR DOLOSAMENTE DA SITUAÇÃO. A PRESUNÇÃO JURIS TANTUM DE BOA-FÉ, ASSIM, VÊ-SE REFORÇADA POR VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL CRUZADA, AFASTANDO-SE QUALQUER HIPÓTESE DE CONLUIO, SIMULAÇÃO OU ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO PRESTADOR. A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTÁ INTEGRALMENTE COMPROVADA NOS AUTOS MEDIANTES: (I) RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUALIZADO, CONTENDO O REGISTRO DOS 119 ATENDIMENTOS CORRELACIONADOS; (II) ATESTO TÉCNICO NOMINALMENTE IDENTIFICADO, SUBSCRITO POR SERVIDOR COMPETENTE PARA RECONHECER O EFETIVO RECEBIMENTO DO SERVIÇO; (III) NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 2026000001551. QUANTO À COMPATIBILIDADE DO VALOR COM O PREÇO DE MERCADO, FOI REALIZADA PESQUISA FORMAL POR APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021. APUROU-SE QUE O VALOR UNITÁRIO DE R$ 74,60 POR CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA SE MANTÉM DENTRO DO INTERVALO RAZOÁVEL DE MERCADO, RESTRINGINDO-SE AO CUSTO EFETIVO DA PRESTAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA QUANTO AOS LIMITES MATERIAIS DA INDENIZAÇÃO EXTRACONTRATUAL. RECONHECENDO QUE A SATURAÇÃO DO CONSÓRCIO RECONVALE E A FILA REPRIMIDA NA CENTRAL DE MARCAÇÃO CONFIGURAM FALHA SISTÊMICA DE PLANEJAMENTO QUE EXTRAPOLA O CASO CONCRETO E IMPÕE CORREÇÃO ESTRUTURAL, PROJETA-SE A ESTRUTURAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PRESTADORES MÉDICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE GINECOLÓGICO-OBSTÉTRICA, NA FORMA DO ART. 79 DA LEI 14.133/2021 E DO ART. 26 DA LEI 8.080/1990; A COMUNICAÇÃO FORMAL AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE O QUADRO DE SATURAÇÃO DO CONSÓRCIO E AS SOLUÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS. DIANTE DO EXPOSTO, COMPROVADA A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, CARACTERIZADA A AUSÊNCIA DE COBERTURA CONTRATUAL VÁLIDA, DEMONSTRADA A BOA-FÉ DO PARTICULAR, VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DO VALOR COM O PREÇO DE MERCADO, AFASTADO O DUPLO PAGAMENTO, ATESTADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, JUSTIFICA-SE O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA CLÍNICA DE GINECOLOGIA SAJ LTDA., NO VALOR DE R$ 8.877,40, COM FUNDAMENTO DIRETO E EXCLUSIVO NO ART. 149 DA LEI Nº 14.133/2021, NA VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA E NOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA MORALIDADE, DA LEGALIDADE E DA IMPESSOALIDADE ADMINISTRATIVA

CREDOR: EMPRESA **CLINICA DE GINECOLOGIA SAJ LTDA INSCRITA SOB O CNPJ: 02.192.867/0001-11**.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECONHECE QUE É DEVIDO O VALOR TOTAL **R$ 8.877,40 (OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 2026000001551 EMITIDA NO DIA 01/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 078/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 465/2026 – OBJETO: SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO A EMPRESA R DO NASCIMENTO RODRIGUES INSCRITO SOB O CNPJ Nº: 35.474.369/0001-10, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL 04H NA UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL MUNICIPAL RANULFO JOSÉ DE ALMEIDA REFERENTE AO MÊS DE MAIO, REALIZADO PELO MÉDICO DR RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES-CRM:21315.

CUMPRE DESTACAR QUE O CONTRATO Nº 032ADT1/2024, FIRMADO COM A EMPRESA ORION SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, SE ENCERROU NO DIA 27/08/2025, NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DEVIDO AO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ENTRETANTO, CONSIDERANDO QUE O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS AINDA SE ENCONTRA EM ANDAMENTO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NECESSITOU ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, DE FORMA ININTERRUPTA E ESSENCIAL, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO HOSPITALAR, ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E ESPECIALISTAS NA UNIDADE DA POLICLÍNICA.

DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE CONTRATO VIGENTE, MAS TENDO SIDO COMPROVADA A EFETIVA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUA INDISPENSABILIDADE, TORNA-SE LEGÍTIMA A ADOÇÃO DA MEDIDA INDENIZATÓRIA, VISANDO RESGUARDAR O INTERESSE PÚBLICO E GARANTIR A JUSTA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. A PRESENTE INDENIZAÇÃO ENCONTRA AMPARO NOS PRINCÍPIOS DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, DA EFICIÊNCIA, DA RAZOABILIDADE E DA BOA-FÉ ADMINISTRATIVA, PREVISTOS NO ART. 5º E ART. 11 DA LEI Nº 14.133/2021.

DESSA FORMA, CONSIDERANDO A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SUA ESSENCIALIDADE E A IMPOSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO ATÉ A CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO, JUSTIFICA-SE A ADOÇÃO DA PRESENTE INDENIZAÇÃO À EMPRESA R DO NASCIMENTO RODRIGUES, COMO MEDIDA NECESSÁRIA, LEGÍTIMA E DE INTERESSE PÚBLICO.

CREDOR: **R DO NASCIMENTO RODRIGUES INSCRITO SOB O CNPJ: 35.474.369/0001-10.**
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECONHECE QUE É DEVIDO O VALOR TOTAL DE **R$ 2.895,00 (DOIS MIL OITOCENTOS DE NOVENTA E CINCO REAIS.)** REFERENTE A NOTA FISCAL: 103 EMITIDA NO DIA 03/06/2026.